

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

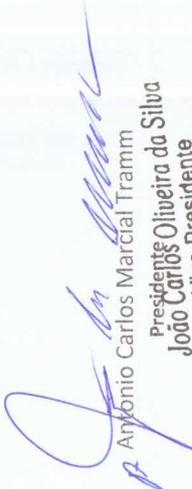
Licença Prêmio

Portaria nº 133 de 21 de novembro de 2017.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170051528	64.000.016-9	Maria Raimunda Santos Rodrigues	1995/2000	2/1/2018	1/4/2018	90 Dias

  
Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente  
João Carlos Oliveira da Silva  
Vice-Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 23 / 11 / 17  
Página: 12  
Caderno: Executivos